



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL E CLASSE DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RIMER DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, PARA DAR CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS N.ºs 013 E 014, DE 2008 E 22 DE 2010 E AINDA,

CONSIDERANDO, a constituição do Grupo de Trabalho, para enquadramento dos servidores públicos municipais, nomeado pela Portaria Municipal N.º 113 de 16 de maio de 2022.

CONSIDERANDO, o direito adquirido de elevação de nível para os servidores que cumpriram com os pré-requisitos legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a elevação de nível e classe dos servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial vertical e horizontal dos seguintes Servidores Municipal com os seus respectivos níveis:

SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL							
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Class e	P/	Class e	Nível
REINATO COSTA MATIAS	12/01/2005	18 anos	5 R\$ 2.624,58	C		D	6 R\$ 3.353, 36



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONÁRIO	ADMISSÃO	NÍVEL ANTERIOR		NÍVEL ATUAL		CLASSE
ELEVAÇÃO DE NÍVEL						
JUDITE DA SILVA MARQUES	12/01/2005	6	3.647,95	7	3.596,49	D
OSVALDO GUEDES QUIRINO	12/01/2005	6	3.301,70	7	3.702,20	D
REINATO COSTA MATIAS	12/01/2005	5	R\$ 2.624,58	6	3.353,36	D

Art. 2º O Servidor que se julgar prejudicado em seu enquadramento poderá recorrer no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de publicação de seu enquadramento mediante petição fundamentada e documentos comprobatório que caracterizem os fatos alegados e possibilitem, se for o caso a reconsideração do ato.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data 01 de janeiro, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

RIMER DE OLIVEIR

Prefeito Municipal

Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração

Vilmar Rodrigues Ferreira

Agente de Serv. Públicos – Coord. Geral

Aluirson Figueiredo Neto Junior

Secretário Municipal de Saúde

Claudia Cristina Pereira Rodrigues

Agente de Serv. da Administração.